

PORTARIA CAR Nº 219/2025

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Jeandro Laytynher Ribeiro, devidamente autorizado pelo seu Estatuto Social e pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 07/01/2023, doravante denominada simplesmente CAR,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado Ângelo Cardoso Ferreira Silva, matrícula nº 92163422, para exercer a função de Ouvidor da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR.

Art. 2º Compete ao Ouvidor exercer as atividades de recepção, análise, encaminhamento e acompanhamento das demandas recebidas pelos canais oficiais de atendimento, bem como propor melhorias nos processos de trabalho, observadas as normas que regem o Sistema de Ouvidoria do Estado da Bahia.

Art. 3º Além das atribuições descritas no art. 2º e daquelas previstas no Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, especialmente nos arts. 36 a 38, incumbem ao Ouvidor as demais competências inerentes ao exercício do cargo, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, Bahia, 27 de novembro de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR



Documento assinado eletronicamente por **Jeandro Laytynher Ribeiro, Diretor Presidente**, em 27/11/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128498183** e o código CRC **B30D4E21**.